

Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

PROJETO DE LEI Nº 46, de 05 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos

CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

05 05 25 às 11 hs 08 min

Servidor Responsável

**"Institui a Campanha Permanente de Incentivo
à Doação de Sangue no Município de Mário
Campos"**

Autor: Vereador Dr. Aleff Diego

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Sangue no Município de Mário Campos.

Art. 2º A campanha será promovida por meio de ações de divulgação, sensibilização e mobilização da população, em parceria com hemocentros, unidades de saúde, escolas e entidades civis.

Art. 3º O Poder Público poderá utilizar os canais oficiais de comunicação do município para divulgar mensagens educativas e datas de mobilização para doação de sangue.

Art. 4º A campanha deverá ocorrer preferencialmente nas semanas que antecedem feriados prolongados, períodos de baixa nos estoques dos hemocentros e durante o mês de junho, em alusão ao Junho Vermelho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

A doação de sangue é um gesto simples, seguro e que salva vidas. No entanto, os hemocentros frequentemente enfrentam estoques baixos, especialmente em períodos críticos como feriados e férias escolares. A presente proposta busca instituir uma campanha permanente de conscientização, sem a necessidade de grandes investimentos, utilizando os recursos já existentes da comunicação pública, além de parcerias com instituições da saúde. Com esse projeto, pretendemos envolver a comunidade em um gesto solidário que pode fazer a diferença na vida de milhares de pessoas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/05/2025 19:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR